

RESPOSTA A RECURSO 2234845/2024/PVZN - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.001434/2024-55

DOCUMENTO SEI N° 2234845

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n° 1966311), publicada no [DOU n° 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n° 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n° 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n°23243.001434/2024-55, torna público o **Resultado dos recursos das inscrições homologadas do Edital n° 4/2024/PVZN**, que trata da Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância - EaD.

APOIO PEDAGÓGICO - POLOS EaD	
Candidato(a)	Situação
MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	Indeferido

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA	
Candidato(a)	Situação
PÂMELA OLIVEIRA MONTEIRO	Indeferido
FELIX ANTÔNIO KASTELLER SAVI	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2234845** e o código CRC **4904CF17**.